CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHA COMPRIDA

GABINETE DA VEREADORA
ANDRESSA CERONI

/andressa.marquesceroni vereadora.andressaceroni@hotmail.com

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO
Votos Favoráveis: 8
Votos Contrários: 0
Data: 21/06/2022
Presidente da Câmara

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 39/2022

EXCELENTÍSSIMA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Ilha Comprida, 21 de Junho de 2022.

CONSIDERANDO que, é dever de toda Casa Legislativa, e de cada Parlamentar, repudiar veementemente quaisquer manifestações de violência contra a integridade física, dignidade e direitos das mulheres.

Nos termos regimentais, apresento à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, **MOÇÃO DE REPÚDIO** em face da inadmissível e covarde agressão à Procuradora Municipal de Registro, Gabriela Samadello Monteiro de Barros, realizada pelo Procurador Municipal de Registro, Demetrius Oliveira de Macedo.

Por todo o exposto, a Vereadora que a esta subscreve, roga o apoio do nobres pares para aprovação da presente Moção de Repúdio, a fim de expressar a franca oposição desta Casa às ações nocivas e asquerosas do Procurador Municipal de Registro;

Dessa forma, que se dê conhecimento da presente Moção de Repúdio ao **Conselho de Ética e Discipla da OAB**, ressaltado que os cidadãos de Ilha Comprida, através de seus representantes legalmente constituídos, **sentem-se profundamente desonrados com as atitudes covardes do Procurador Municipal de Registro, Demetrius Oliveira de Macedo**, e esperam deste honroso Conselho que proceda com as devidas providências, a fim de que, atitudes sórdidas como essa não fiquem impunes.

ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Vereadora - PL